



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 16/25, DE 21 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio - Papa Francisco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio - Papa Francisco nesta data;

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 7 (sete) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Sr. Jorge Mario Bergoglio - Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Ato do Presidente, os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal ocorrerão normalmente, e a Câmara Municipal de Formosa permanecerá aberta ao público e em pleno funcionamento.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de abril de 2025.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Assessora Legislativa

